



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 184, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 127.282,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), para reforço de dotação orçamentária, em conformidade com a Lei 6.684 de 26 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 127.282,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.012	3.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	1127	3981	R\$ 127.282,00
TOTAL					R\$ 127.282,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, o **Convênio firmado com o PAR 2011-2014**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Setembro de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal